



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a quarta (4ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, foram realizadas as seguintes outorgas: Moção de Aplauso nº 001/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves, ao Reverendo Diácono Alexsandro Teófilo Silva, em face de sua Ordenação Diaconal Permanente, ocorrida no dia 26 de dezembro de 2023, na Solenidade de Santo Estevão, na Catedral Sé Nossa Senhora da Conceição, em Sobral-Ceará; Moção de Aplauso nº 003/2024, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador João Batista Viana, ao/s Conselheiro/as Tutelar/es de Marco, Elenice Gomes Carneiro, Emanuel dos Santos Pessoa, Francisco Jardeny do Nascimento, Nikaely Nágila Sousa Ferreira e Alessandra Safira Capistrano, em face do empossamento para a gestão 2024-2028, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2024, na sede do Tiro de Guerra-TG 10-025, situado na Avenida Prefeito Guido Osterno, em nosso Município; Moção de Pesar 001/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves, em face do falecimento de Francisco das Chagas de Sousa, ocorrido no dia 25 de dezembro de 2023, em sua residência, em Marco-Ceará; e, Moção de Pesar 002/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, em face do falecimento de Carlos Alberto Silveira, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2023, no Hospital Municipal Manuel Jaime Neves Osterno, em Marco - Ceará. Na sequência, facultou-se a palavra aos homenageados. Usaram da palavra os Senhores: **Moção de Pesar nº 001/2024:**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Allan Bruno Severo Souza (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cruz-Ceará), neto do Senhor Francisco das Chagas de Sousa: Em nome de toda a família do Senhor Francisco das Chagas de Sousa, agradeceu à Vereadora Socorro Osterno Neves e demais Vereadores a lembrança póstuma ao seu avô, na oportunidade enumerando sua contribuição para o Município como servidor público e a dedicação à família. **Moção de Aplauso nº 003/2024: Conselheiro Tutelar Francisco Jardeny do Nascimento:** Disse ser gratificante para o Conselho Tutelar de Marco ter o empossamento de seus membros lembrado pelo Poder Legislativo Municipal, uma vez que tal ação incentivava os Conselheiros a trabalharem cada vez mais pelo bem-estar das crianças e adolescentes de Marco. Assim, externou gratidão à Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, Vereador João Batista Viana, autor da Moção, pelo reconhecimento. **Moção de Aplauso nº 001/2024: Diácono Alexsandro Teófilo Silva:** Dirigindo palavras de agradecimento à Vereadora Socorro Osterno Neves pela iniciativa da Moção, e aos demais Vereadores, por sua aprovação, disse que, como Diácono, estava a serviço da comunidade de Marco, buscando fazer o melhor, como instrumento de Deus, na evangelização dos municípios junto à Paróquia São Manuel de Marco. Por fim, entregando a Casa Legislativa e o Município de Marco a Nossa Senhora, disse que seu lema, desde a ordenação diaconal era “Eis que estou no meio de voz, como aquele que serve”. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana:** Teceu palavras de elogio e gratidão a todos os homenageados, enumerando, na ocasião, a relevância de suas contribuições para o Município de Marco, motivo pelo qual estavam sendo lembrados e homenageados durante a Sessão Ordinária. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu os Ofícios Circulares nºs 05 e 06/2024, oriundos do Tribunal de Contas do Estado – TCE, informando a esta Casa sobre os seguintes assuntos: disponibilização do Relatório de Acompanhamento Gerencial (REAGE) nos 2º e 3º Quadrimestres – 2023 e alteração do prazo para entrega da Prestação de Contas Mensal correspondente ao mês de janeiro e da entrega das Tabelas Relacionadas ao Controle da Frota de Veículos. Sequenciando, o Senhor Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 006/2024, de 27 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, requerendo do Poder Executivo a disponibilização de mais um motorista de ambulância para o Distrito de Mocambo, em nosso Município, assim reforçando o Requerimento nº 022/2023, de sua autoria, protocolizado sob o nº 3.200/2024, em 28.02.2024; Requerimento nº 007/2024, de 27 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo que fosse convidado representante da empresa de geração e distribuição de energia elétrica Enel a fazer-se presente à Sessão Ordinária a ocorrer no dia 11 de março de 2024, no

Plenário Geraldo Bastos Osterno, informando, na oportunidade, os quesitos a serem tratados, protocolizado sob o nº 3.201/2023, em 28.02.2024; Moção de Aplauso nº 004/2024, de 29 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes e apoio dos Vereadores João Batista Viana, Socorro Osterno Neves e Francisco Robério Vasconcelos, ao atleta marquense Gabriel Anderson Carvalho Silva, pela conquista de medalha de ouro no Campeonato Brasileiro de Karate do ano de 2023, ocorrido dos dias 21 a 26 de novembro de 2023, em Fortaleza-Ceará, protocolizada sob o nº 3.203/2024, em 29.02.2024; e, Moção de Aplauso nº 005/2024, de 29 de fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos Vereadores Socorro Osterno Neves, Eugenilce Freitas Pontes e Edmilson Leocádio Sampaio, ao radialista e locutor Antônio Wilson Santos e ao Senhor Luís Gonzaga Ferreira, em face da promoção e incentivo a cantores, músicos e dançarinos do município de Marco, por meio do Projeto Talentos da Terra, protocolizada sob o nº 3.204/2024, em 29.02.2024. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos nºs 006 e 007/2024 para à Ordem do Dia da Sessão e as Moções de Aplauso nºs 004 e 005 à Pauta de Ordem da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou à **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 005/2024, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que institui a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, integrante da estrutura organizacional do Departamento Municipal de Trânsito de Marco - DEMUTRAN e vinculada ao Gabinete do Prefeito, altera a Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018, revoga o art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 404, de 21 de fevereiro de 2022, com a redação dada pela Lei Municipal nº 423, de 04 de fevereiro de 2022; e estabelece outras providências; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de 16 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 270, § 1º, e o art. 180, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 23 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 11, de 16 de junho de 2017, a fim de estabelecer o período de consolidação do índice a ser utilizado na fixação da UFIRM e dar nova data de validade aos alvarás de funcionamento, respectivamente; além de incluir o § 1º-a, ao art. 180, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 23 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), na forma que disciplina, e estabelece outras providências; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, conforme disposto na Lei Nacional nº 11.977, de 07 de julho de 2009; na Lei Nacional nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e Atos Normativos que regulem a matéria, e estabelece outras



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

providências; e, Requerimentos nºs 006 e 007/2024, de 27 de fevereiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Antônio Gildázio Sampaio Menezes e Rusemberg Gomes Guimarães. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 005/2024: Vereadora Eugenilce Pontes:** Questionou à Casa sobre pontos na matéria onde se admitia a recondução dos membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia - Cadep por períodos sucessivos, ou seja, sem limite da quantidade de reconduções, de valores de Representação no quadro de remunerações. A Servidora Maria José Vasconcelos, Chefe de Gabinete da Presidência, em resposta, explicou à Vereadora que os quadros de remunerações da Prefeitura Municipal seguiam esse padrão, bem como que havia exigência do Governo do Estado pela urgência na criação da Comissão. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Destacou que o PL, entre outras coisas, fazia jus ao princípio da isonomia, uma vez que extinguiu a determinação de quantidade de vagas reservadas para candidatos do sexo feminino em concursos da Guarda Civil Municipal, acrescentando que o Poder Executivo poderia, posteriormente à aprovação, regulamentar alguns pontos mencionados pela Vereadora Eugenilce Pontes, por meio de Decreto. **Requerimento nº 006/2024: Vereador Rusemberg Guimarães:** Destacou a relevância do Requerimento, uma vez que evitaria que o único servidor no cargo de motorista no Distrito ficasse sobrecarregado, em face das inúmeras demandas na comunidade. **Requerimento nº 007/2024: Vereador Rusemberg Guimarães:** Enfatizou que as comunidades residentes à ribeira do Rio dos Caibros, bem como o Bairro Barro Vermelho e o Perímetro Irrigado Baixo Acaraú vinham enfrentando quedas constantes de energia elétrica no inverno, o que demandava urgentemente a presença da Enel em Sessão Ordinária, a fim de se procurar soluções para o problema. **Vereador Erasmo Soares:** Externou sua insatisfação com o serviço da Enel na região, lembrando que na localidade de Várzea Comprida havia um trecho onde a energia era distribuída com postes e fiação dentro do açude local. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Mencionou que no Distrito de Mocambo o serviço também vinha sendo prestado de forma ineficaz durante o inverno. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Lamentou que no Estado do Ceará houvesse tamanho descaso da concessionária de energia para com a população, dizendo esperar que a presença de um representante em Sessão Ordinária surtisse bons resultados. **Vereadora Iná Maria Macedo Osterno:** Mencionou que as comunidades de Várzea Comprida e Solidão vinham sendo bastante prejudicadas com o serviço. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** lembrou que por várias vezes a Câmara Municipal havia convidado a Enel a participar de suas sessões para tratar de problemas relacionados à energia elétrica em Marco e disse esperar que na próxima ocasião as demandas da população fossem devidamente atendidas. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal,



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PL nº 005/2024, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, que foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e uma abstenção, do Vereador José Erasmo Ramos Soares, e os Requerimentos nºs 006 e 007/2024, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, os PLCs nºs 001 e 002/2024, com seus respectivos Pareceres, os quais também foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11 (onze) de março de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 04 (quatro) de março de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!